



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 123/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 963/2008 de 02/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 03/09/2008, Edição de nº 8.373, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.100,00  
3052 - FONTE: 31818 - PROGR. FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 9.800,00  
3053 - FONTE: 31818 - PROGR. FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.300,00  
3054 - FONTE: 31818 - PROGR. FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES

SOMA.....R\$ 15.200,00

**Art. 2º)** O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação provocado pelo ingresso na receita do exercício, conforme segue demonstrado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1721.34.99.00.00 - TRANSF. FNAS P/OUTROS PROGR. ASSISTÊNCIA SOCIAL

1721.34.99.86.00 - PROGR. FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES.....R\$ 15.200,00

573 - FONTE: 31818 - PROGR. FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES

SOMA.....R\$ 15.200,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8374</u>
Data, <u>04</u> / <u>09</u> / <u>08</u>
<u>09</u>
O F. INCIÔNARIO